

CONSELHO DE ESCOLA EM TEMPOS DE PANDEMIA: REUNIÕES ORDINÁRIAS E DIÁLOGO COM O SEGMENTO PAIS EM VITÓRIA/ES

Fátima Dias da Motta - UFES - fatimadm@hotmail.com

Eduardo Augusto Moscon Oliveira - UFES - eduardomoscon@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O conselho de escola é um importante espaço democrático, constituído por meio de órgão colegiado composto por representantes da comunidade escolar e local. Reúne diretor, professores, funcionários, estudantes, pais e representante da comunidade para debater, deliberar e acompanhar os investimentos dos programas federais, bem como o desenvolvimento do projeto político pedagógico da escola, trabalha no sentido de ofertar uma educação de qualidade socialmente referenciada.

A comunidade escolar tem vivido novas experiências a partir da necessidade do isolamento social. Com escolas fechadas fisicamente, condição imposta pela pandemia, nossas crianças e estudantes estão em casa e a rotina das famílias mudou de forma repentina. Muitos são os relatos das diversas dificuldades que a população, de forma geral, vem enfrentando, desde a preocupação com saúde, condição financeira e manter o equilíbrio emocional.

Durante este período, estamos reconstruindo novas formas de nos relacionarmos, cuidando de si e do outro. Com a crescente necessidade de acompanhar a formação integral dos nossos estudantes do ponto de vista da saúde, mas também dos conhecimentos escolares, é importante estabelecer uma conexão ainda maior entre família e escola. Ao reinventarmos novas formas de interação por meios virtuais de aprendizagem, vem se tornando comuns as rodas de conversa e a busca ativa dos estudantes para que a conexão com a escola não seja fragilizada. São esforços que profissionais da educação, gestores e conselheiros escolares estão engajados.

Diante de tal contexto, este trabalho propõe relatar um momento de diálogo, por meio de live, realizada com pais conselheiros das escolas municipais de Vitória, promovendo a escuta e o compartilhamento de informações relativas aos protocolos de saúde praticados no momento atual da pandemia, à atenção à saúde emocional das crianças, adolescentes e demais familiares em momento de isolamento social e às políticas sociais adotadas pelo município e os impactos causados pela COVID 19. Além disso, buscamos

levantar dados sobre questões relativas à realização, participação e agendamentos deste segmento nas reuniões virtuais do conselho de escola entre abril e dezembro de 2020.

A metodologia utilizada, em virtude do isolamento social, levou em consideração a utilização das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação - TDICs e análise preliminar de dados sobre a realização das reuniões ordinárias dos conselhos de escola, via formulário encaminhado pela Gerência de Gestão Escolar, por meio da Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos de Escola e Colegiados Estudantis - GGE/COCES das escolas municipais de ensino de Vitória.

DIÁLOGOS COM PAIS CONSELHEIROS DE ESCOLA: VIVÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS EM TEMPOS DE PANDEMIA

A participação do segmento pais no conselho de escola no âmbito do município de Vitória é impulsionada pela legislação - Lei Orgânica do Município de Vitória - e pela lei complementar nº 6794/2006 de 29 de novembro de 2006, que “dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades de Ensino como Unidades Executoras dos recursos financeiros e dá outras providências”, tendo como base o princípio da gestão democrática posto pela legislação nacional - Constituição Federal (Brasil, Constituição, 1988) - e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9394/96 (Brasil, 1996).

Diante dessas legislações, consideramos importante refletirmos acerca da organização do segmento pais conselheiros e suas práticas no sentido de ampliar sua participação neste órgão colegiado, uma vez que colaboram com a deliberação de processos relacionados à gestão pedagógica, administrativa e financeira das unidades de ensino as quais estão vinculados, considerando a conjuntura atual imposta pela pandemia.

A Secretaria Municipal de Educação de Vitória definiu no mês de maio as Diretrizes Estratégicas de Orientação às Escolas de Ensino Fundamental e os Centros de Educação Infantil quanto às atividades da Educação no Contexto da COVID-19, orientando a utilização de plataformas virtuais para realização de reuniões, formações, assessorias e eventos. Com isso, a Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos de Escola e Colegiados Estudantis - COCES vem desde então realizando assessoria e formações de forma remota junto aos conselhos de escola das unidades de ensino do município.

Visando dar continuidade ao processo formativo dos conselheiros de escola e entendendo que o princípio da gestão democrática se dá na medida em que propomos ações que privilegiam o diálogo, a proposição de ideias, a participação e a cooperação, desde o planejamento de uma ação até a execução e avaliação por parte dos conselheiros, sendo de fundamental importância a aproximação família e escola nos processos de gestão democrática participativa, concordamos com Abranches (2003), nesta perspectiva:

Para a comunidade, participar da gestão da escola significa integrar-se e opinar a respeito dos problemas e soluções do ensino; pode significar, potencialmente, toda uma apreensão política e organizacional; representa a possibilidade de uma mudança na visão de gerir a escola, não esperando respostas prontas para ser acatadas, mas participando da construção de um futuro para a instituição; significa, enfim, passar a pensar a escola como um órgão público de fato, que deve ser dirigido pelo coletivo, envolvido com seus princípios e serviços, e não somente controlado e fiscalizado. Para isso, deve-se entender que participar não se restringe a ação de ajuda material e humana que os pais ou a comunidade oferecem a escola, doando recursos ou trabalhando em seus projetos, de modo passivo. Mais do que a integração entre escola e a comunidade, é preciso entender essa presença como mecanismo de participação política como uma possibilidade real de tomar decisões. (ABRANCHES, 2003, p. 92-93)

Diante da demanda por ação formativa pelo segmento pais dos conselhos de escola da capital, a proposta de uma live foi pensada de forma a contemplar alguns dos mais evidentes questionamentos e angústias das famílias inseridas no conselho de escola. As temáticas propostas aos pais conselheiros perpassaram sobre os protocolos de saúde praticados pela Secretaria de Saúde devido a pandemia; a atenção à saúde emocional das crianças, adolescentes e demais familiares em momento de isolamento social, as políticas sociais adotadas pelo município e os impactos causados pela COVID 19. Os palestrantes convidados foram cuidadosamente escolhidos pela equipe, com o intuito de favorecer o diálogo com os pais conselheiros. A composição se constituiu de um psicólogo, membro da academia, a gerente de vigilância em saúde da Secretaria Municipal de Saúde e o coordenador do comitê de gerenciamento das políticas sociais do município de Vitória.

O diálogo com os pais conselheiros aconteceu no final do mês de julho e contou com uma mediadora da equipe COCES que, durante a exposição de cada temática, anotava as principais perguntas dos pais conselheiros, que se manifestavam via chat. Dois blocos de perguntas por palestrante convidado foram organizados. No momento da live, realizada no dia 27 de julho de 2020, houve participação de 360 pais/mães conselheiros

e atualmente apresenta mais de 1700 visualizações no canal da TV SEME (Secretaria Municipal de Educação de Vitória) no YouTube.

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE ESCOLA EM TEMPO DE PANDEMIA: DADOS PRELIMINARES

Após a realização do encontro virtual com os pais conselheiros, percebeu-se a necessidade de organizar uma pesquisa para obter dados sobre a regularidade da participação dos conselheiros de escola nas reuniões ordinárias mensais, condizentes com as normas emanadas pela Lei 6794/2006, uma vez que, diante da crescente necessidade de diálogo com a comunidade escolar, na busca ativa dos estudantes e na preparação para o retorno das aulas presenciais, os conselheiros de escola são fundamentais neste processo.

O Plano Municipal Educação de Vitória - PMEUV, aprovado pela Lei Nº 8829/2015, por várias vezes em suas metas, evidencia a participação da comunidade escolar na deliberação do planejamento, aplicação dos recursos, na transparência e no efetivo desenvolvimento da gestão democrática, considerando o Projeto Político Pedagógico de cada unidade de ensino. A participação dos pais/mães é evidenciada pela Meta 19, com destaque para a Meta “19.8) assegurar a participação dos pais, mães e/ou responsáveis nos colegiados de controle social e gestão democrática nas unidades escolares e instâncias municipais”.

Neste sentido, para que se fosse possível acompanhar as atividades e necessidades do conselho de escola neste período de restrições impostas pela pandemia, a equipe COCES preparou um formulário de pesquisa que foi enviado aos conselhos de escola, com o objetivo de conhecer a realidade das reuniões ordinárias de abril a dezembro de 2020, verificar a situação de cada conselho de escola em relação às vacâncias e dificuldades apresentadas pelos conselheiros na interação e comunicação entre os membros do conselho de escola. Assim, o acompanhamento da equipe COCES acontece de forma mais assertiva, diante das deliberações e orientações necessárias em cada realidade apresentada.

A pesquisa ainda está em processo de devolutiva, porém, dados preliminares com recorte de abril a julho apontam que nos dois primeiros meses da pandemia, 30% das unidades de ensino realizaram reuniões ordinárias, dois conselhos de escolas foram

constituídos nos últimos dois meses e em um conselho houve troca de gestor e, conseqüentemente, da presidência do conselho de escola, o que inviabilizou, até o mês de julho, a realização de reuniões ordinárias deste órgão colegiado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos desafios impostos pela pandemia da COVID 19, o sistema de ensino e a escola precisaram inovar em suas maneiras de comunicação para que os processos de acompanhamento e vínculo das famílias e escola se estreitassem. Conhecer e entender a realidade social e familiar dos alunos é imprescindível para manter a conexão com a escola. Observamos que a escola precisou se adequar aos agendamentos das reuniões com o conselho de escola para viabilizar a participação das famílias e garantia de quórum nas decisões deste colegiado.

Acreditar que as famílias podem participar de discussões em questões de contornos mais pedagógicos e incentivar os pais e responsáveis a acompanharem em casa a vida dos educandos, garantindo a disciplina para o estudo diário, e a aproximação com a escola ainda representa um desafio a ser superado.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Mônica. **Colegiado Escolar: Espaço de Participação da comunidade.** São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** Texto Constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais Nº. 1/92 a 53/2006 e pelas emendas constitucionais de revisão Nº 1 a 6/96. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2007

_____. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Gabinete do Senador Flávio Arns, 1996.

VITÓRIA. **Lei Orgânica do Município de Vitória/ES.** Publicada dia 05 de abril de 1990. Disponível em <<https://leismunicipais.com.br/lei-organica-vitoria-es>>

_____. **Lei Municipal Nº 6.794, de 29 de novembro de 2006.** Dispõe sobre a organização dos conselhos de escola das unidades de ensino como unidades executoras dos recursos financeiros e dá outras providências. Disponível em <<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/Arquivos/2006/L6794.PDF>>

_____. **Lei Municipal Nº 8.829, de 24 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal Educação de Vitória/ES - PME.V. Disponível em <<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/Arquivos/2015/L8829.PDF>>